



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 277, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 276, de 29 de setembro de 2025, que estabeleceu mudança de nomenclatura de Programa e Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* e aprovou seu Regimento Interno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 29/10/2025, e considerando:

- o Processo n° 23855.006495/2025-10

RESOLVE:

Art. 1° Ratificar a Resolução CONSEPE n° 276, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 29 de setembro de 2025, que estabeleceu a mudança de nomenclatura do Programa e Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* Artes, Patrimônio e Museologia para Patrimônio e Sociedade (PPGPS) e aprovou seu Regimento Interno, conforme Portaria CAPES n° 190, de 11 de julho de 2025 e processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor